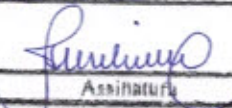




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	30 / 10 / 2013
Jornal	Diário Oficial
Online	nº 86
	
Assinatura	

DECRETO Nº 2.588/2013

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o feriado nacional do dia 02 de novembro do corrente ano é consagrado às celebrações do Dia de Finados e que no dia 1º de novembro comemora-se o Dia de Todos os Santos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, o expediente do dia 1º de novembro de 2013, sexta feira.

Art. 2º Os serviços essenciais, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública, deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 29 de outubro de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal